

Avenda Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E,  
Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO.  
CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732  
<http://www.institutocem.org.br>



**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL, ENVOLVENDO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO SALARIAL, DE FOLHA, DE BENEFÍCIOS E REGISTROS DE PONTO ELETRÔNICO PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E CLARICE HELENA CAPRA BIASUZ SEGURADO 53226623168.**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 100/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLARICE HELENA CAPRA BIASUZ SEGURADO 53226623168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.163.685/0001-71, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1.000, casa 23, Parque Anhanguera, Goiânia, Goiás, CEP: 74.340-025, neste ato representada por sua titular, a Sra. **CLARICE HELENA CAPRA BIASUZ SEGURADO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3739024, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 532.266.231-68, doravante denominada **CONTRATADO**.

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes supracitadas firmaram em 28 de novembro de 2022 o Contrato Emergencial nº 100/2022, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de supervisão de desenvolvimento profissional em recursos humanos e departamento pessoal, envolvendo recrutamento e seleção, administração salarial, de folha, de benefícios e registros de ponto eletrônico para o Hospital De Urgências de Goiás - Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo de Distrato tem como fundamento legal a Cláusula 3.3 " Este contrato poderá ser rompido a qualquer tempo por interesse do CONTRATANTE, em especial para o atendimento dos interesses da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e interesse público, desde que previamente comunicado à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Resolvem as partes através de manifestação unilateral de vontade a pedido do CONTRATADO por meio de notificação de encerramento de contrato antecipado enviado ao CONTRATANTE no dia 12 de julho de 2023 (ANEXO I), rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2022, por não ter mais interesse em mantê-lo.

**HUGO**  
Hospital Estadual de  
Urgências de Goiás  
Dr. Valdemiro Cruz

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E,  
Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO.  
CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732  
<http://www.institutocem.org.br>



#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com relatório de obrigações pendentes enviado ao CONTRATANTE pela Diretoria Administrativa do Hospital De Urgências de Goiás - Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO existem demandas administrativas, a serem resolvidas (ANEXO II) que precisam ser entregues até ultimo dia do prazo contratual que após notificação da parte CONTRATADA, se dará 10 (dez) dias após a data de sua notificação, ou seja até o dia 22 de julho de 2023. O CONTRATANTE informa que deverão ser cumpridos todas as suas obrigações contratuais em sua integralidade sob pena de glosa dos dias projetados de rescisão, informa também que a não entrega das obrigações pendentes poderá ensejar na incidência de multa prevista no instrumento contratual.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 14 de julho de 2023.

**JEZIEL BARBOSA**  
**FERREIRA:47630841191**

INSTITUTO CEM  
Jeziel Barbosa Ferreira  
Diretor Presidente

**CLARICE HELENA CAPRA BIASUZ SEGURADO 53226623168**  
Clarice Helena Capra Biasuz Segurado  
Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01  
Nome:  
CPF:  
RG:

TESTEMUNHA 02  
Nome:  
CPF:  
RG:

**HUGO**  
Hospital Estadual de  
Urgências de Goiás  
Dr. Valdemiro Cruz

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde





Documento assinado eletronicamente por KARLA AZEREDO RAMOS DE CASTRO, 397.407.901-78, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 02/08/2023 às 11:58, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 03/08/2023 às 23:14, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 272990 e o código verificador 38871.



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 19/08/2023 às 17:15, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 22/08/2023 às 10:54, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por KARLA AZEREDO RAMOS DE CASTRO, 397.407.901-78, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 29/08/2023 às 09:51, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 280686 e o código verificador 26716.